



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016
PUBLICAÇÃO Nº 004/2016**

Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção, do Concurso Público do Município Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 001/2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção, conforme segue:

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | DATA DE NASCIMENTO | RESULTADO DO RECURSO | PEDIDO DE ISENÇÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 45401004 | SIRLEI FRANÇA DOS REIS | ENFERMEIRO | 10/06/1977 | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 45400904 | ROSENYILDA FÁTIMA DA SILVA | PROFESSOR | 23/04/1977 | INDEFERIDO | INDEFERIDO |

2. Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada.

3. Os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até o dia de 16 de maio de 2016 e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 17 de maio de 2016.

Marechal Cândido Rondon, 12 de maio de 2016

**JENICE CORTE LOCH
PRESIDENTE DA COMISSÃO**